



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 327, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

L O T A R o servidor **JOÃO ORLANDO CALADO VELOZO**, matrícula nº 1124, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, na Subsecretaria de Precatórios, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE